

estéreis, resultado em até 15 minutos, manual em língua portuguesa, registro na ANVISA e validade mínima de 12 meses na entrega, constando no descritivo a menção à quantidade de 10 testes completos por caixa/kit, ao passo que a unidade de fornecimento constante da planilha é TESTE.

Nesse contexto, sob o ponto de vista técnico, entende-se que a exigência essencial da Administração recai sobre o atendimento integral das especificações mínimas do item e sobre o fornecimento do quantitativo contratado em unidade de teste, não havendo prejuízo à execução contratual caso o fabricante adote apresentação comercial distinta, desde que preservados:

- a) o fornecimento por unidade de teste para fins de proposta e julgamento;
- b) a entrega em embalagem original do fabricante;
- c) a presença de todos os componentes exigidos no descritivo técnico; e
- d) o cumprimento integral das exigências de registro, validade e desempenho.

Assim, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do pedido de esclarecimento formulado pela empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para esclarecer que será admitida a oferta de produto em apresentação comercial com 25 testes por caixa/kit, ou outra apresentação diversa, desde que a proposta seja formulada com base no valor unitário por TESTE seja atendido integralmente o quantitativo demandado pela Administração e permaneçam integralmente cumpridas todas as especificações técnicas mínimas previstas no Edital e seus anexos.

Diante do exposto, tem-se por respondido o esclarecimento, CIENTIFIQUE-SE a empresa questionante e divulgue-se esta RESPOSTA no Portal da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br) no link licitações/pregão eletrônico 90014/2026, de modo a atingir o maior número possível de interessados.

Porto Velho-RO, 06 de março de 2026.

Lilian Mourão
Pregoeira - SMCL

